



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2016

===No dia dezoito de março de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Vice-Presidente **Manuel António Poupas Carola**, por ausência do Senhor Presidente da Câmara, e em que participaram os Senhores Vereadores **Francisco António Martins dos Reis, João Rafael Gorgulho Nisa, Romão Buxo da Trindade e Francisco José Pires Ramos.**-

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria.**-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 04 de março que, após deliberação, foi **aprovada por unanimidade**. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 17 de março de 2016 que nesta data, o saldo em dinheiro era de: **oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e três cêntimos**; e Operações Orçamentais: **setecentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e um euros e trinta e sete cêntimos**; Operações de Tesouraria: **cento e trinta e cinco mil e quarenta e nove euros e vinte e um cêntimos.**-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM:** Informações do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS:** Expediente.-----

===O Senhor Vice-Presidente iniciou a reunião por explicar que a ausência do Senhor Presidente da Câmara se deveu à sua deslocação à Galiza, juntamente com uma comitiva da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, no âmbito do Projeto European Rural Network for Job Mobility, e saudou a presença do Senhor Francisco Ramos nesta reunião.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador Romão Trindade disse que as coletividades têm de ser notificadas para apresentarem, desde já, a documentação justificativa dos seus pagamentos, sob pena de ter de apresentar uma proposta de alteração à deliberação de atribuição dos subsídios, tomada na última reunião.-----

===O Senhor Vice-Presidente informou os Senhores Vereadores da entrada de um pedido da Associação Amigos da Revista e do Fado, para emissão licença especial de ruído, no âmbito de uma noite de fados que irão realizar no próximo dia 25 de março. Explicou que o pedido não chegou a tempo de integrar a ordem de trabalhos desta reunião e que se irá notificar a Associação desta situação, pois é recorrente. Inquiriu os Senhores Vereadores da possibilidade de poder

deferir o mesmo e apresenta-lo na próxima reunião do Executivo para ratificação. Os Senhores Vereadores concordaram com o proposto.-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 08 de março realizou-se a aferição do caudalímetro do pivô da Barragem do Zambujo, que foi acompanhada pelo Senhor Engenheiro Henrique Fernandes e pelo Senhor Comandante Operacional Municipal José Vargas. Informou estar-se a aguardar o envio do relatório do COTR- Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio. Neste mesmo dia realizou-se uma reunião com uma delegação comercial dos CTT, para apresentação do projeto “Aquamatrix”, um sistema de gestão de águas. Explicou ser um serviço prestado em parceria com a EPAL e que engloba as leituras de contadores, a elaboração de faturas, avisos de corte e cobrança. A empresa irá enviar uma proposta para análise dos serviços e do Executivo Municipal.-----
- B) Está a proceder-se à ligação de uma conduta de água na Zona Industrial, de forma a possibilitar a injeção de água na rede quando existirem falhas da entidade abastecedora.—
- C) Irá sugerir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que, uma das próximas visitas dos membros da Assembleia Municipal seja ao bairro da Horta das Furnas para conhecerem a realidade preocupante das pessoas que ali moram. Informou também da abertura de um aviso de candidaturas para financiamento, por parte da Comissão Europeia, na área da não discriminação e integração da comunidade cigana.-----
- D) A dívida do bar do Cineteatro já foi liquidada na sua totalidade.-----
- E) Realizou-se uma reunião na APA- Agência Portuguesa do Ambiente, na qual estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e o Senhor Engenheiro Henrique Fernandes, sobre a Barragem do Zambujo, designadamente no que respeita às soluções de projeto que visam reduzir os custos de investimento para a sua reabilitação.-----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===O Senhor Vereador Francisco Ramos não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O Senhor Vereador Romão Trindade:-----

- A) Disse ter-lhe chegado a informação que em Seda existem cortes sistemáticos de energia elétrica. O Senhor Vice-Presidente tomou boa nota do assunto e disse não ter recebido qualquer informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia a esse respeito. Explicou



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

que as pessoas devem informar a sua Junta de Freguesia, e que a mesma deverá ajudar a formalizar as suas queixas/reclamações junto da EDP.-----

- B) Lembrou terem sido elaborados projetos para reabilitação do mercado de Seda, perguntando porque é que ainda não se avançou com a obra. O Senhor Vice-Presidente explicou ter sido feito um trabalho de levantamento e elaborado o projeto, e que o mesmo estará calendarizado para realização em data oportuna.-----
- C) Perguntou se a Sociedade Agrícola Mendes Calado, Lda., já respondeu à notificação. O Senhor Vice-Presidente explicou ainda não ter existido resposta.-----
- D) Perguntou se no almoço organizado no âmbito do Dia Internacional da Mulher, só estiveram presentes funcionárias da Câmara Municipal. O Senhor Vice-Presidente confirmou só terem estado presentes funcionárias da autarquia.-----

===O Senhor Vereador João Nisa:-----

- A) Perguntou quais os projetos que, na presente data, já foram candidatados ao Portugal 2020. A Senhora Chefe de Divisão, Carla Ventura, prestou os devidos esclarecimentos.-
- B) Sobre as interrupções no fornecimento de água, perguntou se não é possível isolar apenas a zona afetada pelos rombos, evitando que atinja a restante vila. O Senhor Vice-Presidente informou que as zonas mais afetadas por rombos estão devidamente identificadas. Informou também, da vontade da tutela em reformular o setor das águas, e da possibilidade de investimento nas infraestruturas, que, até então, não era possível. Esclareceu que a rede está sectorizada e que quando existe a necessidade de se interromper o fornecimento de água, o mesmo é feito por zonas, não atingido o resto da vila.-----

===O Senhor Vereador Francisco Reis:-----

- A) Perguntou porque não se aproveitou a deslocação do COTR para aferição dos 3 caudalímetros atualmente instalados nos sistemas de bombagem de água, na Barragem do Zambujo, já que se tem optado por cobrar ao m³ de água consumida e não à área de cultura. O Senhor Vice-Presidente disse que, em sua opinião, depois de chegar o relatório do COTR, porque foi assumido o compromisso de priorizar o olival e sendo que a barragem contém apenas com 44% da sua capacidade total, o que dificilmente chegará para o olival, dever-se-á futuramente notificar os empresários que são servidos pela barragem sobre a situação, e que deverão mudar os caudalímetros para a zona de captação da água, ou, poderá o Executivo Municipal, se assim o entender, deliberar cobrar de acordo com a cultura.-----
- B) Perguntou se já foi rececionado o relatório do advogado, no seguimento da consulta que foi solicitada, sobre a situação do caminho de Alter Pedroso. O Senhor Vice-Presidente informou que o mesmo ainda não foi rececionado. O Senhor Vereador requereu que, após a sua receção, se envie uma cópia aos Vereadores.-----
- C) Perguntou se a Sociedade Agrícola Mendes Calado, Lda. já foi notificada, de acordo com o deliberado na anterior reunião do Executivo. O Senhor Vice-Presidente confirmou a notificação da sociedade. O Senhor Vereador pediu que, oportunamente, seja facultado aos Vereadores, tanto a notificação como a resposta à mesma.-----

PONTO TRÊS – PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 082

UM: Processo de Obras n.º 1/2016- Maria Fortunata Mendes Caldeira Castel-Branco Costa Pinto- Aprovação do Projeto de Arquitetura-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 62/2016, datada de 02 de março, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos, e o seguinte parecer do Senhor Engenheiro Henrique Fernandes: “Visto, concordo com o parecer técnico. Propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro “RJUE”. Posteriormente à aprovação do projeto de arquitetura, e em cumprimento do previsto no n.º 8 do artigo 20.º do RJUE, será efetuada a verificação dos projetos das especialidades.”----
Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 083

DOIS: Processo de Obras n.º 10/2015- Refúgio Florido, Lda.- Aprovação do Projeto de Arquitetura- Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 66/2016, datada de 03 de março, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos, e o seguinte parecer do Senhor Engenheiro Henrique Fernandes: “ Visto, concordo com o parecer técnico. Propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro “RJUE”. Posteriormente deverá ser efetuada a comunicação à CCDRA, em conformidade com a informação técnica.”-----
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de acordo com os pareceres emitidos pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 084

TRÊS: Processo de Obras n.º 3/2016- Arpad Luka Pozsoniy- Aprovação do Projeto de Arquitetura-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 71/2016, datada de 09 de março, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos, e o seguinte parecer do Senhor Engenheiro Henrique Fernandes: “Visto, concordo com o parecer técnico. No que respeita ao não cumprimento do artigo 113.º do RGEU, propõe-se a aceitação da justificação do técnico pelo que se considera que o processo está em condições de merecer deferimento, com as salvaguardas referidas no parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro “RJUE”.-----
Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura, de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 085

UM: Proposta para Alienação por Ajuste Direto dos Lotes M45 e M49 do Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o Município é dono e legítimo proprietário dos lotes, M45, M49, sitos no Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão; Existe alguma procura para aquisição dos mesmos, tendo esse interesse sido manifestado á Câmara Municipal, por escrito; A necessidade de o Concelho fixar jovens casais, promovendo benefícios á sua fixação; Face ao exposto proponho ao Executivo Municipal, a alienação dos mesmos nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais e que estabelece no seu art.º 33 as competências materiais atribuídas á Câmara Municipal, que em concreto na sua alínea g) prevê que compete á Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a RMMG; Mais proponho, na eventualidade da presente proposta merecer a aprovação do Executivo Municipal, que a respetiva alienação seja efetuada com recurso á figura de ajuste direto, conforme estabelecido no art.º 2º, com a tramitação constante no art.º 3º do Regulamento para Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento da Zona Sul/Poente do aglomerado de Alter do Chão.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 086

DOIS: Proposta para Alienação por Ajuste Direto do Lote L24 da 3.ª Fase do Loteamento da Zona Industrial da Tapada do Lago-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o município de Alter do Chão é dono e legítimo proprietário do lote L24 da 3ª Fase do Loteamento da Zona Industrial da Tapada do Lago, ao qual corresponde a artigo matricial 3378; Que o Srº João Carlos Cardona Abelha, manifestou interesse na aquisição do lote, com vista á criação de um pavilhão para produção de forragem verde em Hidroponia; Nestes termos proponho, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, alienar-lhe o referido lote. Mais proponho, na eventualidade da presente proposta merecer a aprovação do Executivo Municipal, que a alienação seja por ajuste direto, conforme o estipulado no ponto 5.1 do Regulamento para Venda e Construção dos Lotes de Terreno da Zona Industrial da Tapada do Lago, em Alter do Chão, que o preço de venda seja de 0,25 euros/m2, de acordo com o ponto 9.1 do mesmo regulamento, considerando que o promitente-comprador propõe-se a criar dois postos de trabalho diretos.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 087

TRÊS: Proposta para Alienação em Hasta Pública da Loja sita na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 14 em Alter do Chão-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que ocorreu uma transferência de património entre o IHRU e o Município de Alter do Chão, ficando este com o direito de propriedade sobre os prédios e frações autónomas sitas nos bairros de Alter do Chão, Chança e Cunheira; No bairro sito na freguesia de Alter do Chão existe um espaço comercial

(loja) que se encontra desocupada e portanto sem estar a ser utilizado para o fim a que se destina; Não tem o município de Alter do Chão, qualquer interesse em manter aquele espaço desocupado; Proporcionando o acesso da mesma, a possíveis interessados na sua aquisição, estará o Município a incentivar e revitalizar o tecido empresarial do Concelho. Um município manifestou por escrito, o interesse na compra da mesma; Nestes termos proponho, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, alienar a loja que abaixo se identifica, em hasta pública: Loja sita na Rua dos Bombeiros Voluntários nº 14, com o artigo matricial 2283 fração A e valor patrimonial de 29.260,00 € (Vinte e Nove Mil Duzentos e Sessenta Euros). Mais proponho, na eventualidade da presente proposta merecer a aprovação do executivo municipal, que o valor base de alienação seja o valor patrimonial da loja, devendo ao lances serem no mínimo de 100,00 € (cem euros). A hasta pública realizar-se-á perante o executivo municipal. O pagamento total do imóvel será realizado no ato de celebração da escritura pública de compra e venda, sendo no entanto possível, desde que tal seja requerido à Câmara Municipal, o seu pagamento em prestações mensais até ao limite de 240, sem juros. Se a loja não for alienada em hasta pública será na mesma sessão, em hasta pública, adjudicada para arrendamento. Sendo o valor base mensal o que abaixo se discrimina: Loja sita na Rua dos Bombeiros Voluntários nº 14, com o artigo matricial 2283 fração A e valor patrimonial de 29.260,00 € (Vinte e Nove Mil Duzentos e Sessenta Euros) Valor de renda mensal: 118,58 € (Cento e dezoito Euros e Cinquenta e Oito Cêntimos). Os lances serão no valor mínimo de 10,00 € (dez euros). As rendas serão adjudicadas ao valor mais elevado que resulte da hasta pública, devendo-se no prazo de 3 dias depositar-se na Tesouraria desta Câmara uma garantia no valor equivalente a 3 meses de renda. O contrato de arrendamento celebrar-se-á no prazo de 30 dias contados a data da realização da hasta pública.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 088

UM: Moção Apresentada pelo Vereador da CDU- “As Autarquias Locais e o Orçamento de Estado para 2016-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte moção, apresentada pelo Senhor Vereador Romão Trindade: “Considerando que o OE para 2016:-----

- persiste no já crónico incumprimento da Lei das Finanças Locais, avaliado em cerca de 300 milhões de euros às autarquias, tão mais incompreensível quanto a abrupta redução das receitas a que foram sujeitas, quer com a imposição da nova Lei de Finanças Locais, quer com os cortes impostos desde 2011.-----
- mantém um quadro geral de deveres de informação e um regime sancionatório próprios do exercício de tutelas de mérito e integrativa que a Constituição da República expressamente veda (retenção ou suspensão de transferências do OE, como se a autarquia fosse um serviço da administração central);-----
- elimina alguns constrangimentos à gestão autónoma dos recursos próprios das autarquias locais, em particular na gestão do pessoal ao seu serviço;-----
- minimiza alguns aspetos relacionados com a execução da lei dos compromissos ou com a consignação forçada de algumas receitas (receitas de água, esgotos e lixos para pagamentos a sistemas municipais e outras).-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

A Câmara Municipal de Alter do Chão reunida em 18 de Março de 2016, delibera:-----

- valorizar as disposições que visam eliminar ou minimizar alguns dos constrangimentos à autonomia do poder local, designadamente quanto à eliminação de consignações e as restrições à contratação de pessoal;-----
- reclamar o cabal respeito pela Lei das Finanças Locais;-----
- reclamar medidas urgentes que ponham fim às mais diversas formas de tutela não estritamente inspetiva e reponham um quadro conforme ao regime de autonomia prescrito pela Constituição da República.-----
- condenar o prosseguimento da sonegação dos recursos que a Constituição e a Lei atribuem às autarquias locais.”-----

===O Senhor Vereador Romão Trindade prestou alguns esclarecimentos sobre a moção apresentada.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente moção.-----

Deliberação n.º 089

DOIS: Legalização de Operação de Loteamento Municipal denominado “Zanga”-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 81/2016, datada de 14 de março, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao procedimento de legalização do projeto de operação de loteamento de iniciativa municipal a levar a efeito no prédio inscrito na matriz rústica n.º 167, secção Q, denominado ‘Zanga’ ou ‘Larga’, freguesia e concelho de Alter do Chão. A legalização da presente operação de loteamento pretende regularizar várias situações que surgiram a proprietários de vários lotes, na sequência da operação de loteamento não se encontrar registada. O presente projeto encontra-se instruído com os elementos que se entenderam necessários, tendo em conta a Portaria n.º 113/2015, de 22/04 e respeita as disposições constantes no ponto 3 do artigo 23.º do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão, que se aplicam nos espaços de atividades económicas consolidados, onde se localiza a pretensão. O presente projeto é composto por peças escritas e desenhadas que demonstram o que se pretende com o presente procedimento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente procedimento de legalização em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 102.º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.” Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Propõe-se o deferimento do presente processo de legalização, por forma a permitir regularizar definitivamente o impasse relacionado com os terrenos em causa.”-
Deliberado por unanimidade aprovar o presente processo de legalização, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 090

TRÊS: Antónia Vicência Pires Frade D’Almeida Baptista- Pedido de Certidão de Compropriedade- Courela da Chancelaria-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 76/2016, datada de 10 de março, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Francisco Parelho**, e o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto. O artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 79/2013, de 26/12 determina que: 1- A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer

favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios. 2- O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. 3- O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. 4- São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do presente artigo, tendo também a Câmara Municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial. Não obstante este normativo se inserir no regime excecional para a reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal, há que ter especial atenção ao facto de que a Lei 64/2003, de 23 de agosto (que introduziu alterações a esse regime) determina no n.º 1 do seu artigo 4.º, com a epígrafe 'norma interpretativa', que 'o disposto no artigo 54.º aplica-se, independentemente dos prazos previstos no artigo 57.º e igualmente às áreas não delimitadas como 'AUGI'. Assim, quando um particular pretenda constituir o regime de compropriedade sobre um prédio rústico, ou aumentar o número de compartes, (podendo dessa compropriedade vir a resultar o parcelamento do prédio, designadamente em consequência de uma ação de divisão de coisa comum) a celebração dos atos ou negócios jurídicos inerentes terão que ser precedidos de parecer da Câmara Municipal. O pedido formulado pela requerente e de acordo com a informação técnica, enquadra-se no acima exposto, encontrando-se em condições de ser deferido. Por tudo o exposto, propõe-se que o presente pedido de certidão para aumento do número de compartes, seja deliberado em sede de reunião do Executivo Municipal, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação."-----
Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à emissão da certidão requerida.-----

Deliberação n.º 091

QUATRO: Águas de Lisboa e Vale do Tejo- Exercício de Direito de Preferência na Alineação de Ações Próprias-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência S-LVT/2016/646, datado de 29 de fevereiro, do Conselho de Administração da **Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A.**, sobre o exercício de direito de preferência do Município, relativamente às ações próprias a alienar pela sociedade, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Consta do processo a seguinte informação do Senhor **Chefe de Divisão Rui D'Oliveira**: "O presente ofício refere-se ao exercício do direito de preferência na alienação da participação social dos municípios exonerantes e que corresponde, no total, a 1,16% do total do capital social da ALVT. Assim, caso se pretenda exercer esse direito de preferência, deverá dar-se cumprimento ao prazo que o exercício de tal direito, que termina a 05 de maio de 2016, alertando que, neste dia, se celebra o Dia do Município."-----
Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência.-----

Deliberação n.º 092

CINCO: Perfect Moments Promoção Turística, Unipessoal, Lda.- Pedido de Aluguer das Instalações do Pólo da Universidade de Évora-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício datado de 1 de março, subscrito pela sócia-gerente da empresa **Perfect Moments Promoção Turística, Unipessoal, Lda.**, que solicita o aluguer das instalações do Pólo da Universidade de Évora (quartos e refeitório) para alojamento de crianças e jovens que se encontrarão, durante o mês de julho, em regime de colónia de férias,



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

e a desenvolver diversas atividades no concelho.-----
Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, salvaguardando-se, no entanto, os compromissos já assumidos pelo Município.-----

Deliberação n.º 093

SEIS: I.ª Bienal de Arqueologia e História de Alter do Chão- Ficha de Inscrição e Adenda ao Pagamento-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 13/16, datada de 29 de fevereiro, subscrita pelo Senhor Arqueólogo Jorge António: “Informo V. Exa. da Ficha de Inscrição e da adenda à proposta de Cobrança de inscrição (Informação n.º 08/16, de 12 de fevereiro de 2016): Ficha de Inscrição a disponibilizar online e a reencaminhar para email do Município (anexa); Pagamento de 60,00€ no ato de inscrição no secretariado (numerário, multibanco ou cheque); Pagamento de inscrição inclui: Documentação, assistir às comunicações, visitas previstas no programa, interpretação simultânea (PT<>EN), coffee breaks e certificado de participação.”-----

====Neste ponto da ordem de trabalhos esteve presente o Senhor Arqueólogo Jorge António que explicou que a Bienal se enquadra nos eventos realizados pela AIEMA- Association internationale pour l'étude de la mosaïque antique, que são colóquios internacionais organizados de três em três anos. Explicou que os preços praticados nesses colóquios foram a referência usada na proposta apresentada. O Senhor Vereador João Nisa lembrou que na última reunião do Executivo concordou-se que, se a intenção é a promoção de Alter do Chão, não será o facto de aumentar ou reduzir o valor da inscrição que fará com que compareçam mais ou menos pessoas. Quanto à questão dos estudantes, afirmou que deverão usufruir de um valor reduzido pois, em sua opinião, e atendendo ao espaço que se irá utilizar, será bom que os estudantes universitários possam assistir. O Senhor Arqueólogo Jorge António disse existirem muitos eventos da mesma natureza contudo, o único evento que se assemelha a este são os colóquios da AIEMA, dando como exemplo o último realizado em Madrid, em que os valores normais praticados rondaram os 150,00€, podendo, a partir de determinada data, chegar até os 180,00€ ou 200,00€. Referiu que o valor normal destes eventos é 150,00€, mas na presente proposta são apresentados valores mais baixos também porque Alter do Chão não faz parte da agenda científica de realização de eventos semelhantes, sendo esta redução substancial também uma forma de chamar vários especialistas na área. Deu também como exemplo um evento realizado em Portugal em 2005, onde o valor de inscrição foi 80,00€, com uma redução de 50% para os estudantes. O Senhor Vice-Presidente perguntou se na realização destes eventos, é ou não habitual existir um valor reduzido para estudantes. O Senhor Arqueólogo Jorge António disse que sim, e que caberá às entidades organizadoras/promotoras decidir que diferenciações aplicar, pois poderão existir outras. O Senhor Vice-Presidente disse que, em sua opinião, os estudantes deverão ter mais dificuldades no pagamento da inscrição, pelo que a redução da inscrição poderá permitir que mais estudantes participem da bienal. O Senhor Arqueólogo Jorge António explicou nada ter a opor ao proposto, e que, tal como aconteceu no evento em 2005, a proposta apresenta apenas um valor único pois reduziu-se o valor normalmente cobrado aos especialistas, que é consideravelmente alto contudo, as entidades organizadoras/promotoras decidirão o que for mais conveniente. O Senhor Vereador Francisco Reis disse ser um pouco leigo na matéria e que a sua intervenção na matéria será de natureza política. Lembrou que a proposta foi retirada da ordem de trabalhos da última reunião para posterior reapreciação, contudo, passados 15 dias, surge nova

informação a propor o mesmo valor sendo que, é esse assunto que será discutido hoje e, possivelmente, a ficha de inscrição até estará já divulgada sem que os valores estejam definidos pelo Executivo. O Senhor Vice-Presidente explicou não ter sido ainda feita qualquer divulgação. O Senhor Vereador Francisco Reis disse que, sendo assim, caberá agora ao Executivo apresentar uma contraproposta, decidir se aprova ou não a ficha de inscrição e os seus propósitos. O Vereador Romão Trindade disse que cabe ao Executivo decidir o valor das inscrições, e informou que em todos os eventos similares em que participou, os preços eram elevados. O Senhor Arqueólogo Jorge António prestou mais alguns esclarecimentos adicionais, nomeadamente no que se refere às comunicações, aos especialistas convidados e à necessidade de tradução em simultâneo, pois existe uma dificuldade linguística que tem de ser ultrapassada. O Senhor Vice-Presidente propôs a manutenção do valor com uma redução de 50% para os estudantes. O Senhor Vereador João Nisa alertou que essa redução deverá existir tanto para quem se inscreve antecipadamente, cujo valor se fixou em 50,00€, como para quem faz a sua inscrição no secretariado, e cujo valor se propõe de 60,00€. O Senhor Vice-Presidente anuiu resumindo que, dependendo da sua forma de inscrição, o estudante pagará 25,00€ ou 30,00€-----
Deliberado por unanimidade aprovar o valor de 60,00€, bem como aprovar um desconto de 50% no preço que será aplicável aos estudantes que pretendam estar presentes.-----

Deliberação n.º 094

SETE: I.ª Bienal de Arqueologia e História de Alter do Chão- Documentos de Divulgação-
====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 14/16, datada de 15 de março, subscrita pelo Senhor Arqueólogo Jorge António: “Informo V. Exa. da documentação de divulgação da I.ª Bienal de Arqueologia e História de Alter do Chão- I.º Colóquio Internacional RoGeMoPorTur, a qual será disponibilizada online, não só no site e facebook do Município de Alter do Chão, bem como em plataformas de diversas entidades oficiais, nacionais e estrangeiras. Além disso será igualmente enviada por email para outras entidades, tais como câmaras municipais, universidade, institutos de investigação e organismos tutelares da cultura, entre outras.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar a documentação de divulgação da I.ª Bienal de Arqueologia e História de Alter do Chão.-----

Deliberação n.º 095

OITO: Coral Polifónico de Alter- I Encontro de Coros do Alentejo em Évora- Pedido de Cedência de Autocarro-----
====Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento datado de 05 de Março, do Coral Polifónico de Alter, que solicita a cedência do autocarro municipal, para participação no I Encontro de Coros do Alentejo, que se realiza em Évora no próximo dia 19 de março.-----
Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o previsto no Regulamento.-----

Deliberação n.º 096

NOVE: Câmara Municipal de Castelo de Vide- Realização do Torneio Internacional de Futebol 7 Castelo de Vide CUP- Pedido de Cedência de Autocarro-----
====Sobre o assunto em apreço, foi presente um email datado de 14 de março, subscrito pelo Senhor Vereador João Palmeiro, da Câmara Municipal de Castelo de Vide, que solicita a



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

cedência de um autocarro de 55 lugares, dias 19 e 24 de março, a título de permuta, para o transporte de atletas das equipas de Alcoitão e de Carcavelos que participarão no Torneio Internacional de Futebol 7 Castelo de Vide CUP.-----
Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----

Deliberação n.º 097

DEZ: Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão- Pedido de Apoio para Manutenção e Aquisição de Sofás-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência 048/16, datado de 11 de março, da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, que solicita apoio financeiro para recuperação de alguns sofás da Instituição, bem como para a aquisição de novos.-----
Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros).-----

Deliberação n.º 098

ONZE: Banco Alimentar Contra a Fome- Pedido de Donativo para Manutenção das Instalações-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência n.º 01/2016, datado de 04 de março, do Banco Alimentar Contra a Fome de Portalegre, que solicita um donativo para fazer face às despesas com a manutenção das instalações.-----
Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 500,00€ (quinhentos euros).----

Deliberação n.º 099

DOZE: Município de Carregal do Sal- Alienação da Sociedade Municipia, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um email datado de 10 de março, do Município de Carregal do Sal, que solicita a manifestação de interesse do Município de Alter do Chão na aquisição da totalidade da participação social que detém na Sociedade Municipia, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.-----
Deliberado por unanimidade informar que este Município não tem interesse em adquirir ações daquela sociedade.-----

Deliberação n.º 100

TREZE: Federação do Folclore Português- Proposta para Sócio Auxiliar Coletivo da Federação do Folclore Português-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um email datado de 24 de fevereiro, da Federação do Folclore Português, que propõe que o Município se torne Sócio Auxiliar Coletivo da Federação do Folclore Português. Consta do processo a seguinte informação do Senhor **Chefe de Divisão Rui D'Oliveira**: “Considerando que a proposta extravasa o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dever-se-á, caso assim se entenda, e no caso de haver interesse em aderir a esta associação, submeter este pedido à Assembleia Municipal nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do diploma acima referido, considerando que a adesão a esta associação dá cumprimento à atribuição prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo então esta solicitação ser formalizada por proposta a ser submetida à Câmara Municipal e Assembleia Municipal.”-----
Deliberado por unanimidade concordar com o proposto e remeter o mesmo à Assembleia

Municipal para apreciação e decisão.-----

PONTO SEIS - EXPEDIENTE

UM: Grupo Parlamentar “Os Verdes”- Propostas de Alteração ao Orçamento de Estado para 2016-----

===Foi presente um email datado de 8 de março, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Grupo Parlamentar do PCP- Propostas de Alteração ao Orçamento de Estado para 2016-----

===Foi presente um email datado de 8 de março, do Grupo Parlamentar do PCP, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Horas Extraordinárias-----

===Foi presente a listagem em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

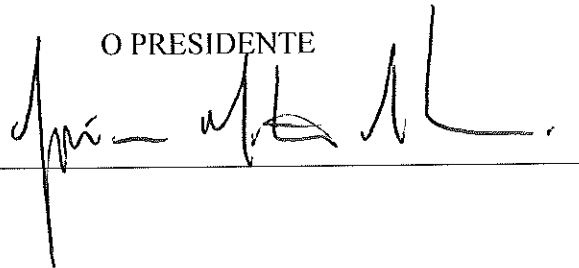
QUATRO: Listagem de Atestados Médicos, Juntas Médicas e Outros- De 29 de fevereiro a 14 de março de 2016-----

===Foi presente a listagem em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Vice-Presidente, encerrada a reunião em doze horas e quinze minutos.-----

O PRESIDENTE



OS VEREADORES

